DECRETO Nº 3.510 DE 21 DE MAIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 42.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 3.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Outros	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 5.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.01	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bens Imóveis	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.017.2.125 – Educação Superior a Distância
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$ 15.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Outros	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.2.098 – Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física -Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.541.026.2.099 – Preservação e Recuperação da Flora e Fauna
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física -Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.051 – Convênio/Consórcios/PPP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Outros	R$ 5.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de maio de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 Maio 2009.
Jornal BIMP nº 133
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038.